

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

JARBAS POLO

RG: 6.564.876-8 SSP-PR

CPF: 967.402.059-49

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI REALEZA

CNPJ: 08.730.945/0001-70

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

NOME DO PROJETO: "COOPAFI Realeza Transforma: Modernização da agricultura familiar - Do Campo à Mesa, com Sabor e Qualidade Sustentáveis"

PROTOCOLO: 25.372.987-2

4. ENDEREÇO

ROD PR 182 KM 76, S/N, INDUSTRIAL – REALEZA-PR - CEP: 85.770-000

5. TELEFONE

(46) 3543-4018

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coopafirealeza@coopafi.com.br

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

(x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

O presente recurso administrativo volta-se contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação Jurídica, vinculado ao Protocolo 25.372.987-2, que declarou a NÃO HABILITAÇÃO da COOPAFI REALEZA.

A referida decisão fundamentou-se na suposta divergência entre o endereço declarado no Cartão CNPJ e o comprovante de endereço apresentado (fatura de energia elétrica - Copel), bem como na alegada ausência de comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos). A Recorrente demonstra, a seguir, que tais óbices não subsistem diante da realidade fática e documental apresentada.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

A COOPAFI REALEZA, pautada pelo princípio da boa-fé e em estrita observância ao Item 26 do Edital 001/2025, que faculta o saneamento de erros formais, vem expor as razões que ensejam a reforma da decisão:

1. Da Unidade Imobiliária e do Ciclo de Faturamento da Concessionária:

A divergência de endereço apontada pela Comissão de Seleção decorre de uma particularidade geográfica do imóvel sede da Cooperativa. A COOPAFI REALEZA está instalada em um lote de esquina, confrontando-se simultaneamente com a **Rodovia PR-182 e a Rua Inglaterra**. Enquanto o registro no CNPJ utiliza a via principal (Rodovia), a concessionária de energia elétrica (Copel) historicamente cadastrou a unidade consumidora pela via perpendicular (Rua Inglaterra, 4590), local onde se encontra instalado o padrão técnico de entrada de energia.

Em observância ao Princípio da Verdade Material, a Administração Pública deve prezar pela realidade dos fatos em detrimento de imprecisões formais. O levantamento fotográfico anexo comprova tratar-se da mesma edificação. Ademais, a Cooperativa já solicitou a retificação cadastral junto à Copel, processo este que se encontra em Ciclo de Homologação, conforme demonstra o print do aplicativo digital da concessionária.

A manutenção da inabilitação por este motivo configuraria Rigorismo Formal Excessivo, uma vez que a existência física e a posse do imóvel pela OSC são incontestáveis.9.2. Da Regularidade Fiscal Municipal e Tempestividade do Envio.

2. Da Regularidade Fiscal Municipal e Tempestividade do Envio:

Quanto à Certidão Negativa de Débitos (CND) Municipal, cumpre esclarecer que a COOPAFI REALEZA agiu pautada pela Boa-fé Objetiva. Em data de 11/02/2026, às 11:35, foi encaminhado e-mail oficial ao endereço cooperativismo@seab.pr.gov.br contendo a documentação de regularidade válida à época, conforme o registro de transmissão anexo a este recurso, portanto o documento já integrava o acervo processual da proponente, tratando-se de documento preexistente e válido. A reapresentação neste ato visa apenas ratificar a situação de regularidade que já persistia desde a fase de inscrição, garantindo a ampla competitividade e o interesse público no fomento à agricultura familiar.

A regularidade é condição preexistente à análise, e o envio tempestivo do documento demonstra o cumprimento do requisito editalício. Para sanear qualquer dúvida remanescente, anexa-se novamente a CND Municipal com data atualizada, comprovando que a Cooperativa não possui pendências tributárias que impeçam sua habilitação. Reitera-se que a exclusão de uma proposta de alto impacto social por questões meramente procedimentais, já devidamente esclarecidas, afronta o interesse público e a finalidade do certame.

Pelo exposto, fundamentado no item 26 do Edital, requer-se o provimento do recurso para que seja reformada a decisão preliminar, declarando-se a COOPAFI REALEZA como HABILITADA.

A COOPAFI Realeza reafirma seu compromisso com os objetivos do Programa COOPERA-PARANÁ e confia na análise justa e equitativa deste recurso.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

- A. Print do aplicativo digital da Copel (comprovação de solicitação de alteração de endereço)
- B. Capturas do Google Street View (demonstração do imóvel de esquina)
- C. Alvará Municipal de Funcionamento 2026
- D. CND Municipal

Realeza-PR, 07 de maio de 2025

JARBAS POLO
Representante legal da OSC



Minhas Faturas

DETALHAMENTO DA FATURA

ABRIL 2026

Vence em 13/05/2026

VALOR DA FATURA

R\$ 192,71

VENCIMENTO
13/05/2026

STATUS
● A vencer

ENDEREÇO
ROD PR 182 - KM 76 S/N COOPAFI

PAGAR AGORA



SEGUNDA VIA DA FATURA

COMPOSIÇÃO DA FATURA



VER MINHA GERAÇÃO

Energia Consumida (R\$)



Minhas Faturas

Rod Pr 182 Km 76 S/n Coopafi
Realeza Rural Realeza



Não Pagos

Todos(59)



ABRIL 2026

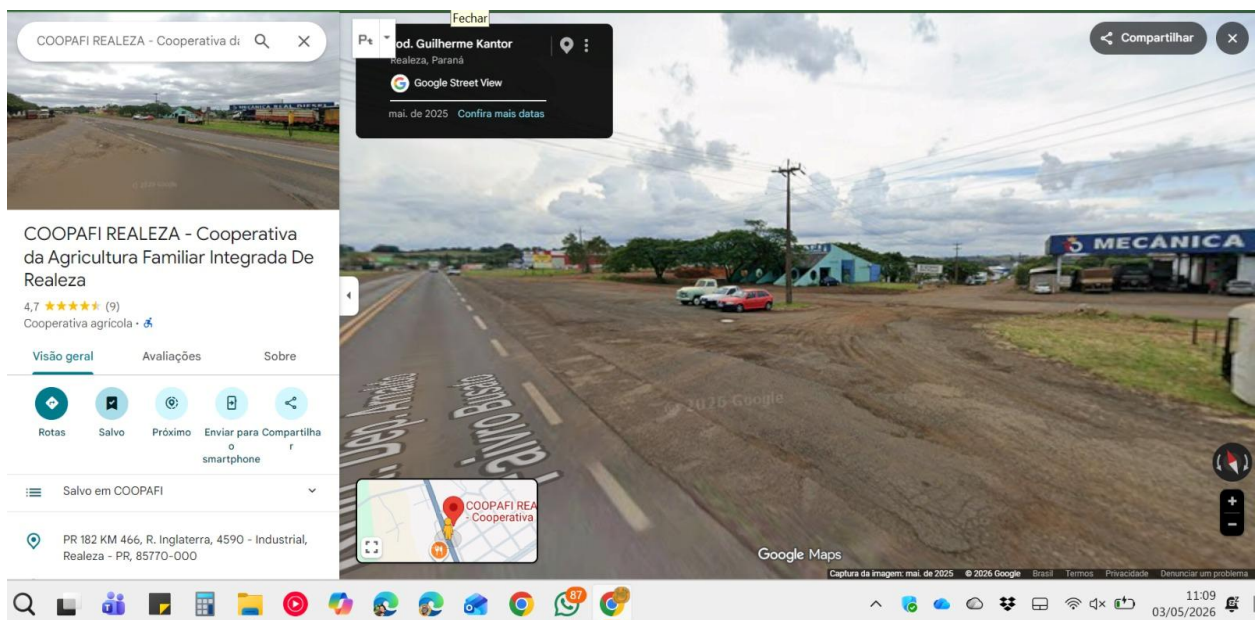
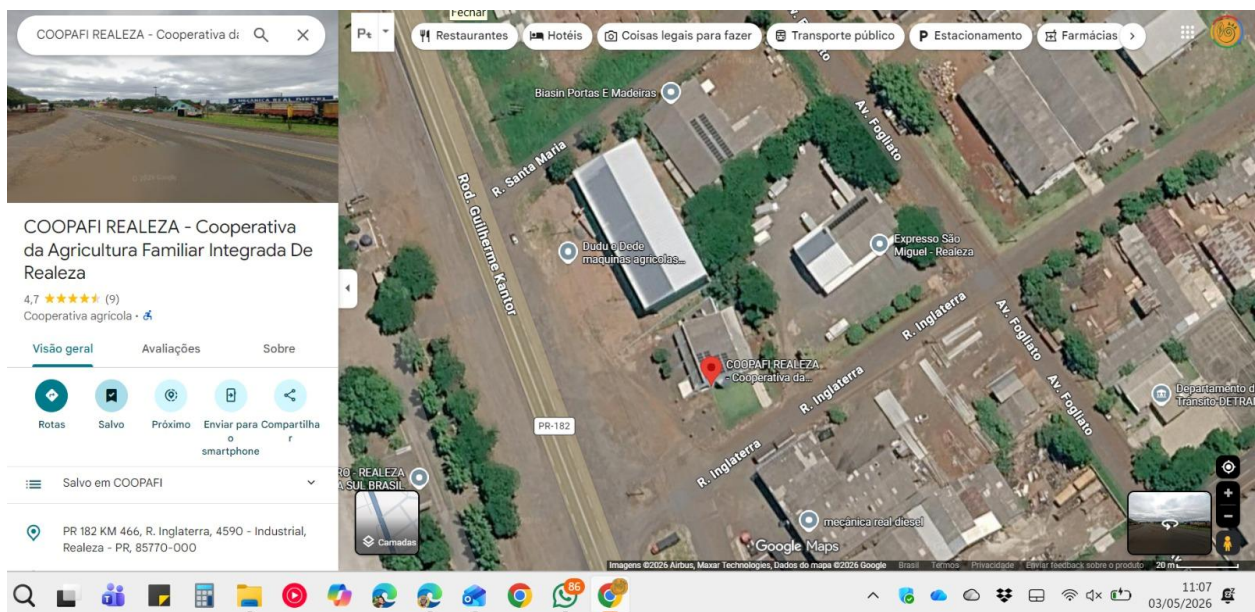
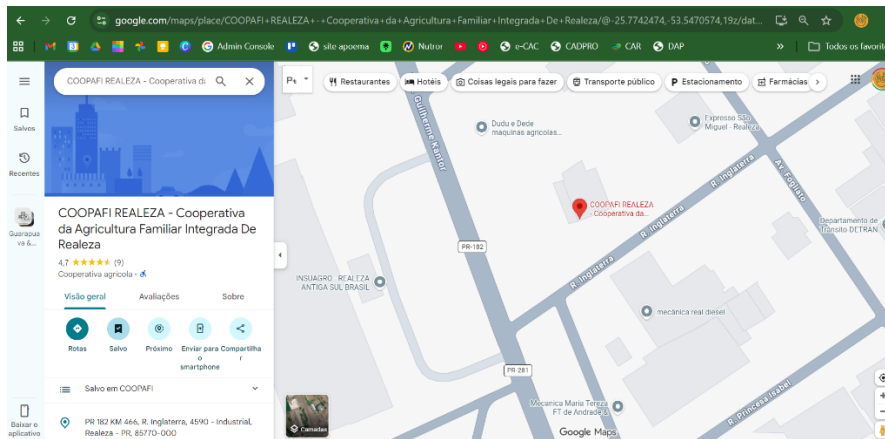
Vence em 13/05/2026

R\$ 192,71



OUTROS DÉBITOS EM SEU NOME

Link de localização: <https://maps.app.goo.gl/srFCUXroVzCDDicx9>





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 37591/2026

O Município de Realeza, conforme protocolo n° de 19/02/2026 concede alvará de licença para localização a:

Nome

COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

CNPJ/CPF: 08.253.644/0001-01

Localização

PR 182 KM 76, S/N - INDUSTRIAL - CX POSTAL 263 Realeza - PR CEP: 85770000

Área utilizada: 512,86

Atividades

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 19/02/2026

Válido até 31/03/2027

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Cód. autenticação: 5ZXJJ99BX5X4XCT9AR

Emissor: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO

Consultar em: <http://realezapr.equiplano.com.br:7474/contribuinte/#!/stmAlvaraValidacao/alvaraValidacao>

 R. SRG. RAMIRO DA SILVA, S/N - CENTRO
CIVICO, REALEZA - PR, 85770-000

 Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br

 Fone: 46 3045-1100



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA 3333/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/07/2026

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJ9UFFH2J2X58A2BP

REQUERENTE: coopafi

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA

INSCRIÇÃO EMPRESA:

CNPJ/CPF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

37591

08.253.644/0001-01

9042081164

37591

ENDEREÇO: PR 182 KM 76, S/N - INDUSTRIAL - CX POSTAL 263 Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/05/2026.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br